CAMPEONATO CEARENSE
SÉRIE C

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

Federação Cearense de Futebol

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO 3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS 4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS 5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL 7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS 11
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES 14
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES 15

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série C de 2025, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense Série C 2025 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Série C 2025 será disputado na forma deste regulamento pelos quatro clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Série C 2025 será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C de 2025 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série C de 2025.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Série C 2025 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Série C 2025 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Artigo 7º – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Série C 2025 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 8º - Os Clubes poderão inscrever um número ilimitado atletas até o último dia útil anterior ao início da quarta rodada da 1ª fase.

Artigo 9º – Na data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 10º – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Série C 2025, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 – O Campeonato Cearense Série C 2025 será disputado em duas fases, a saber: 1ª Fase e 2ª Fase (Final).

§ Único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

Artigo 12 – Na 1ª Fase, os 04 (quatro) clubes se enfrentarão contra todos, em partidas de ida e volta. Quem inicia na primeira rodada com o mando de campo, termina na última rodada jogando fora de casa, totalizando 06 datas.

§ 1º - Na 2ª fase (final), os 2 clubes melhores colocados da 1ª fase se enfrentam em partidas de ida e volta, com a seguinte chave:

Grupo B – 2º colocado vs 1º colocado do grupo A

Grupo B – 1º colocado vs 2º colocado do grupo A

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

Artigo 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Melhor saldo de gols;

3º - Maior número de gols marcados;

4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;

5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,

6º Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 2ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1º - Melhor saldo de gols; e,

2º - Cobrança de pênaltis.

§ Único – Em caso de empate na partida final (2ª fase) o desempate será realizado em cobrança de pênaltis.

Artigo 15 – O mando de campo, em todas as etapas da Competição, obedecerá aos critérios a seguir:

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

§ 1º - Na partida final será realizada na cidade/estádio do melhor colocado na primeira fase.

Artigo 16 – Ao Clube vencedor da 2ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C 2025.

§ 1º - Ao clube perdedor da 2ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense da Série C 2025.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 1ª Fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas a Fase 1ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, artigo 77 e seus §§.

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato Cearense Série C 2025 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 19 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Série C 2025.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.

Artigo 20 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 21 – Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 22 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

(85) 3206-6500 WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 23 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 24 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Crateús Esporte Clube	Crateús
Esporte Clube **Limoeiro**	Limoeiro
Guarany Sporting Club	Sobral
Vila Real Futebol Clube	Sobral

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270

ANEXO B

GRUPOS DA 1ª FASE

Grupo Único

Crateús Esporte Clube
Esporte Clube **Limoeiro**
Guarany Sporting Club
Vila Real Futebol Clube

ANEXO C

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

(85) 3206-6500
WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR
Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270